



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 114, §6º da Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, mediante necessidade de serviço a servidora abaixo relacionada:

**-MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ**, período correspondente a 05 de janeiro de 2010 a 05 de janeiro de 2015, matrícula nº. 003, cargo: Assistente Administrativo (TNS-04), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

**APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA-PSDB**  
**CIDO PANTANAL**  
*Presidente da Câmara Municipal*